



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26259/2026

Data de Cadastro: 07/05/2026 15:44:10 / Data de Protocolo: 07/05/2026 16:23:12

Ementa:

Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de bombeiro militar no Estado da Bahia como atividade insalubre, em razão da exposição a agentes químicos persistentes (PFAS), e assegura o pagamento de adicional de insalubridade, e dá outras providências.

Número do Processo:

Nº 857/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Luciano Araújo



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340039003700370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.